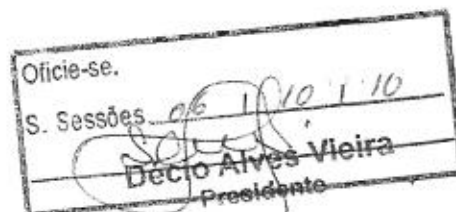


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

INDICAÇÃO Nº 228/2010

Senhor Presidente:



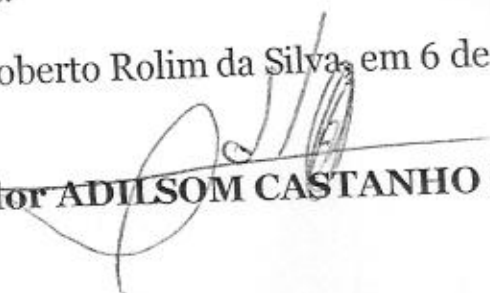
INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, seja viabilizada a lavagem do calçadão, ao mesmo uma vez por semana.

Justificativa:

Por se tratar de um local por onde transitam muitas pessoas diariamente - dada a concentração de casas comerciais e também por dar acesso às ruas muito movimentadas da cidade, para farmácias, supermercado, banco, restaurantes, despachantes, dentistas - o local fica com o aspecto visual muito feio, com lixo derramado e espalhado, precisando ser lavada, pois apesar de ser varrido pelos garis; para ficar bonito e limpo, o piso precisa ser lavado.

Dessa forma, pedimos ao Prefeito Municipal, atenção a essa reivindicação, uma vez que o calçadão de nossa cidade é um local de grande destaque e muito apreciado tanto pelos piedadenses, quanto pelas pessoas que visitam nossa cidade, razão pela qual acreditamos que seremos atendidos.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 6 de outubro de 2010


Vereador ADILSOM CASTANHO (PV)